



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 04/01/2021

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2021.

Dispõe sobre nomeação **ASSESSOR DE IMPRENSA** e, dá outras providências.

pp Secretário de Administração

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ELISMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, filho de: Nicanor Batista da Silva e Ana Rodrigues da Silva, natural de Mineiros-GO, nascido em: 07/09/1977, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 836.959.661-49, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 1106074-3 SJ/MT, expedida em: 18/11/1994, para o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de: 04 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017(e alterações), totalizando R\$ 3.089,40 (Três mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, I, c, são atribuições da **Assessoria de Imprensa/Cerimonial: atribuições:** assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art. 4º Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM 04/01/21
[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, bem como para compor os conselhos e comissões onde os titulares das respectivas secretarias são membros natos, como segue:

1- FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF/MF nº 090.885.936-80

Secretário Municipal de Saúde

2- ALEX ALVES DA SILVA

CPF-MF: 005.717.241 – 24

Secretário Municipal de Finanças

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"Retifica a Portaria nº 533/2020 que exonera a pedido servidor que menciona, do quadro de pessoal do Poder Executivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela o qual rege a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 533/2020 que exonera a pedido servidor que menciona, do quadro de pessoal do Poder Executivo, no que refere ao vínculo de trabalho do servidor, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

"do cargo comissionado, o servidor efetivo"

É correto ler:

"do cargo de Conselheiro Tutelar, o servidor eleito"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo do Município de Itiquira-MT., em 05 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 011 /2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO**

ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALINE ROCHA, brasileira, solteira, filha de Luiz Carlos Rocha e Nair de Lourdes Oliveira, natural de Rolândia-PR., data de nascimento: 14/04/1991, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.185.531-40, portadora da Carteira de Identidade nº RG 2079287-5 SSP/MT, data de expedição 06/06/2006, no gabinete do Vereadora Adriana Pereira e Silva "Adriana DVD", a partir de 05 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017(e alterações), totalizando R\$ 1.544,69 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, II, da Lei Municipal 971/2017 são atribuições da Assessoria Parlamentar/Legislativa: Assessoramento as atividades próprias do gabinete; assessoramento em plenários durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
ASSESSOR DE IMPRENSA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ELISMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, filho de: Nicanor Batista da Silva e Ana Rodrigues da Silva, natural de Mineiros-GO, nascido em: 07/09/1977, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 836.959.661-49, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 1106074-3 SJ/MT, expedida em: 18/11/1994, para o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de: 04 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017(e alterações), totalizando R\$ 3.089,40 (Três mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, I, c, são atribuições da **Assessoria de Imprensa/Cerimonial**: atribuições: assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho de: João Batisda Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti, natural de: Cruzália/SP., data de nascido em: 18/09/1956, devidamente inscrito no CPF sob o nº 828.265.448-53, portador da Carteira de Identidade nº RG 9.278.115 SSP/SP, data de expedição 16/09/1975, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, a partir de: 04 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 2.206,72 (dois mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, I, b, são atribuições da **Assessoria de Gabinete da Presidência**: Executar todas as atividades delegadas e determinadas pelo secretário(a) da secretaria executiva de gabinete da presidência, além de responsabilizar-se por hastear e guardar as bandeiras oficiais; manter a disponibilidade dos hinos nacional, estadual e municipal para execução nas sessões solenes na Câmara Municipal, assessorar as comissões.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA
O MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, nesta cidade e comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal, em sessão solene, compareceram os senhores **Fabiano Dalla Valle** e **João Macaúba da Silva**, respectivamente **Prefeito** e **vice-prefeito de Itiquira/MT**, eleitos em 15 (quinze) de novembro de dois mil e vinte. Ambos apresentaram cópia do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Declaração de bens e documentos pessoais exigidos. Em seguida o Sr. Presidente **Declarou-os empossados** e na presença dos vereadores e da sociedade Itiquirense fizeram o juramento conforme Lei Organica do Município e Regimento Interno.

Fabiano Dalla Valle **João Macaúba da Silva**

Prefeito Vice-Prefeito

Alcides Anfilóbio de C. Ferreira Eufrazio Cabral da Costa

Presidente 1º Secretário

Enildo da Silva Paniago

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITA
E VICE PREFEITA PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024

Ata da Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeita e Vice Prefeita para o quadriênio 2021-2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior, anexo da Câmara Municipal de Jaciara/MT, reuniu-se para a Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeita e Vice Prefeita, para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro (2021/2024). O mestre de cerimônia Senhor Abimael Ferreira da Silva deu início a Sessão Solene, convidando o Vereador Jozias Melo de Almeida, para presidir a sessão, conforme o Regimento Interno. Na sequência, são convidados os demais Senhores Vereadores eleitos para tomarem seus assentos. Pela ordem: Adnan Alli Ahmad, Charles Fernando Jorge de Souza, Cleiton Godoi Brasileiro, Cloves Pereira da Silva, Ivaneis Tamanho Lopes de Assunção, Jesualdo Moraes da Silva, Leônidas de Lima Leitão, Simone Freire Araújo Rodrigues, Vandertei Silva de Oliveira, Zilmar Barbosa Medeiros. Convidou ainda para compor a mesa o Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Abduljabar Galvin Mohammad. O Excelentíssimo Deputado Estadual, senhor Max Joel Russi e os Pastores José Gomes e Paula e a Prefeita eleita Andréia e vice Zilá. Com a composição completa da mesa, todos foram convidados para entoar o Hino Nacional Brasileiro. Agradeceu a presença das autoridades presentes. Convidou a senhora Veridiane Tomé, para entoar um louvor. O Mestre de Cerimônia convidou para deixar uma mensagem bíblica a Pastora Paula Cristina Martins Craveiro que fez um breve comentário e a leitura do texto bíblico. Convidado para cantar um louvor o professor e cantor Adilson França. O Mestre de Cerimônia convidou para deixar uma mensagem bíblica o Pastor José Gomes de Abreu que teceu comentários e deixou uma mensagem bíblica e oração, para bênção dessa legislatura. O Vereador Jozias Melo de Almeida abriu a Sessão Solene de Posse dos novos integrantes do Poder Legislativo e Executivo, declarando o termo regimental: "Sob a proteção de Deus e da Democracia, declaro aberta a Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito". O Presidente solicita ao cerimonialista que proceda às instruções pertinentes ao evento, este em seguida procedeu à chamada nominal dos senhores vereadores solicitando que se colocassem de pé para prestar o compromisso e assinar o Termo de Posse. O Presidente Jozias realizou a leitura do Termo de Posse: "Prometo exercer o meu cargo sob a inspiração do bem comum, manter, defender, cumprir e fazer